

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 001/2010, proc 6.626/2010-OF

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de MENSAGERIA não motorizada e motorizada ("Office Boy e Motoboy"), lote único

Ao vinte e dois dias de fevereiro o do ano de dois mil e dez, às treze horas, na Sala de Licitações, andar 1S, desta Seção Judiciária do Espírito Santo, na Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória, Espírito Santo, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Oficial ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA FREIRES e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, conforme Portaria nº 006/2 009 da Diretoria do Foro, com vistas à realização do Pregão, em epígrafe. Foi convocada a servidora Dora Lucia Frasson para análise técnica.

## Compareceram as empresas:

- 1) Multilimpe Conservadora de Serviços Ltda., CNPJ 00669789/0001-78,representada por Walmir de Souza CI 3646810 SSP-ES.
- 2) Liderança Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ 00482840/0001-38, representada por Cristiano Bernabe Nascimento, CI 3.975.588 SSP/SC

Após o credenciamento dos licitantes, a Pregoeira deu início à sessão às 13:15h, comunicando aos presentes sobre os procedimentos pertinentes ao Pregão, recebendo, em seguida, os envelopes contendo as propostas de preço, os envelopes contendo os documentos de habilitação e declarações de que as empresas atendem aos requisitos de habilitação.

Verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes, devidamente rubricados pelos licitantes, Pregoeira e equipe de apoio, os envelopes de preços foram abertos.

Após análise, a Pregoeira desclassificou a proposta da empresa Conserma Serviços, Manutenção e Transportes Ltda por não ter apresentado os requisitos exigidos no item 6.1.1 do Edital, quais sejam, custos totais mensais e anuais da mão de obra e custos adicionais, trazendo em sua proposta tão-somente o preço mensal total e global.

Em virtude de atendimento pleno às exigências do edital, a



Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 001/2010, proc 6.626/2010-OF

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de MENSAGERIA não motorizada e motorizada ("Office Boy e Motoboy"), lote único pregoeira classificou a proposta da empresa J&V no seguinte valor

mensal total de R\$ 21.540,23.

A Pregoeira passou à fase de negociação, porém a empresa não aceitou negociar o valor inicialmente proposto.

A pregoeira, observando o disposto no inciso IX, art. 4º da lei nº 10.520/02, ratificou a aceitação da proposta classificada em primeiro lugar (J&V), já plenamente analisada, por ter atendido a todas as exigências do edital, considerando que este se encontra dentro do patamar de aceitabilidade, ou seja, abaixo do preço máximo aceitável, critério inserto no edital, subitem 7.2.

Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Em relação ao Atestado de Capacidade Técnica fornecido por esta Seção Judiciária/SEPEX, a Supervisora da unidade, Dora Lucia Frasson, afirmou que o atestado refere-se a serviços que estão sendo prestados a contento. Estando todos os documentos de acordo com o edital, a licitante J&V foi habilitada e declarada vencedora do certame.

A empresa apresentou as planilhas abertas referentes à proposta de preço apresentada, que foi devidamente analisada, sendo assinada pelo representante legal da empresa e rubricada pelo representante da licitante presente, pregoeira e equipe de apoio.

Consultados pela Pregoeira, o representante legal da licitante presente declarou que não tem a intenção de interpor recurso.

Sendo assim, após ajustes nos valores das planilhas abertas, a pregoeira adjudicou o objeto desta licitação à empresa: J&V Dedetização Ltda no valor anual global de R\$ 258.001,20 (duzentos e cinqüenta e oito mil, um real e vinte centavos) e valor mensal total de R\$ 21.500,10 (vinte e um mil quinhentos reais e dez centavos).

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada



Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 001/2010, proc 6.626/2010-OF

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de MENSAGERIA não motorizada e motorizada ("Office Boy e Motoboy"), lote único conforme, vai assinada pela Pregoeira, componentes da equipe de apoio e representantes legais das licitantes. A SELIC para prosseguimento.

Roseane Rodrigues de Almeida Freires Pregoeiro Oficial do pregão 16//2009 Juliana Silva Prado Luchi Equipe de Apoio

Ana Lúcia Xavier Rosa de Souza Equipe de Apoio Dora Lúcia Frasson Área Técnica

**Empresas:** 

Conserma – Serviços, Manutenção e Transportes Manoel Andrelino dos Santos CI nº 261.351-ES.

J&V Dedetização Ltda ME Emílio Mario da Silva Vieira CI nº 039720974 - DICRJ.